



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS TRIÊNIO 2020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

CREDENCIADA: LIFEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 10, Centro, Marau/RS, CNPJ nº 24.815.042/0001-49, CNES nº 9004157, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Heitor Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS**, em razão da **ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS**, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o valor dos serviços:

Nº	Cód. SUS	Nome	Qtd.	Valor (R\$)
EXAMES CARDIOLÓGICOS/VASOS				
426	0205010040	ECODOPPLER ARTERIAL BILATERAL	1	301,26
427	0205010040	ECODOPPLER ARTERIAL UNILATERAL	1	182,47
430	0205010040	ECODOPPLER CAROTIDAS E VERTEBRAIS	1	295,27
433	0205010040	ECODOPPLER VENOSO BILATERAL	1	301,26
434	0205010040	ECODOPPLER VENOSO UNILATERAL	1	182,47
CONSULTAS ESPECIALIZADAS				
576	0301010072	MEDICO ANGIOLOGISTA	1	113,11

CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441 – Fax: (55) 3222-8818
Endereço: Rua Lamartine Souza, 68 – N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282 – Santa Maria – RS
e-mail: administracao@circ.com.br - site: www.circ.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

SERVICOS POSTOS - CONSULTAS ESPECIALIZADAS				
750	0301010072	MEDICO ANGIOLOGISTA (P)	1	94,79

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes mutuamente de acordo com as cláusulas do presente instrumento, firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Maria/RS, 17 de janeiro de 2022

CI/CENTRO
Credenciante

LIFEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: